



Ata n. 37/2017

Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito

1 Aos 02 de outubro de 2017, às 14:30 horas, na Sala C1 do Bloco 4 do Campus Carreiros da Universidade
2 Federal do Rio Grande (FURG), estiveram reunidos os professores Maria Claudia Brauner; Anderson
3 Lobato; Éder Dion Costa, membros da Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça
4 Social (PPGD) do Conselho da Faculdade de Direito (FaDir), bem como os professores convidados com
5 direito a voz e voto, Eduardo Pitrez, para a reunião agendada para deliberar sobre os recursos interpostos
6 do resultado parcial do processo seletivo do Edital 03/2017 Turma 2018. Inicialmente o prof. Lobato
7 esclareceu que recebemos dois recursos que tratam da homologação das inscrições; e outros 5 pedidos
8 que manifestam inconformidade com o resultado da Avaliação Preliminar do Projeto de Dissertação. A
9 profa. Maria Claudia Brauner procedeu à distribuição dos processos para relatoria, esclarecendo que,
10 doravante, uma vez recebido os recursos a Coordenação do PPGD estará promovendo à distribuição para
11 que os pareceres sejam entregues na data da reunião de deliberação. Os pedidos foram assim distribuídos:
12 Inscrição n. 41, candidato Julio Cesar Salles Ribeiro, prof. Lobato; Inscrição n. 02, Nilton Shenon Zibetti
13 Moreira, prof. Eder Dion Costa; Inscrição n. 31, Vanessa Aguiar Figueiredo; e Inscrição n. 63, Carlos
14 Guilherme Madeira, prof. Eduardo Pitrez; Inscrição n. 43, Maiara Vieira Fonseca; e Inscrição n. 55,
15 Greicy Peglow da Silva, prof. Sheila Stolz; Inscrição n. 64, Roberto Machado de Oliveira, prof. Felipe
16 Wienke. O prof. Eder Dion Costa, entendeu que o recurso deve ser deferido, tendo em vista que o
17 candidato solicitou corretamente isenção do pagamento da taxa de inscrição, devendo o projeto ser
18 encaminhado para a Comissão de Seleção para primeira avaliação. Colocada em votação o recurso foi
19 aprovado por unanimidade. O prof. Lobato relatou o pedido do candidato Julio Cesar Ribeiro, que
20 manifesta ter solicitado inscrição para concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas, tendo
21 apresentado a declaração do Chefe da aldeia nos termos do Edital. Manifesta-se pelo deferimento, pois
22 trata-se de um erro formal da Comissão de Seleção. Colocada em votação o pedido foi aprovado por
23 unanimidade. A reunião foi suspensa às 15:30 horas; para que seja encerrada amanhã, 03 de outubro de
24 2017, às 11:00 com a presença dos professores relatores, lavrada e assinada por mim, Prof. Dr. Anderson
25 O. C. Lobato, coordenador adjunto do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social e será publicada
26 na página da Faculdade de Direito: <http://direito.furg.br>.

Rio Grande, 02 de outubro de 2017.